



Ofício CGE nº 203/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0562/SCC-DIAL-GEAPI, o qual encaminhou o Pedido de Informação nº 0078/2025, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca do Edital SEF/CGE nº 001/2022, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0365/2025, da ALESC, informamos:

- 1- Compete o gestor avaliar suas necessidades e promover as nomeações dentro do prazo limite de validade do concurso, não sendo obrigatório a efetivação de cronograma de nomeações;
- 2- Foram nomeados cinco auditores, dos quais assumiram apenas três até a presente data, tendo em vista, os pedidos de final de fila, bem como pedido de prorrogação de entrega de documentação;
- 3- O chamamento em concurso público perpassa pela análise das demandas represadas do órgão, bem como pela recomposição do quadro de servidores, tendo o gestor prerrogativa para realizar o chamamento durante o período de vigência do concurso;
- 4- A norma que detalhará as atribuições e funções da Controladoria-Geral do Estado, encontra-se na fase interna de elaboração;
- 5- A estrutura da Controladoria -Geral do Estado está prevista no anexo único do Decreto nº 873, de 28 de fevereiro de 2025;
- 6- A Controladoria Geral do Estado é órgão central de Ouvidoria, tendo em sua estrutura a Ouvidoria-Geral do Estado, diretoria que coordena as atividades de ouvidoria do Poder Executivo, bem como a ouvidoria setorial da CGE que responde as questões pertinentes ao órgão;

Senhor,  
**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC



- 7- A previsão orçamentária de 2025 no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal referente à pessoal e encargos sociais da CGE é de R\$ 41.518.558,00 (quarenta e um milhões e quinhentos e dezoito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais);
- 8- As atividades comuns a todos os órgãos e todas as entidades da Administração Pública Estadual, como é o caso da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são estruturadas, organizadas e operacionalizadas, sob forma de sistemas administrativos, sendo atribuído à coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda-SEF o sistema de administração financeira e contabilidade, bem como o planejamento orçamentário e à Secretaria de Estado da Administração-SEA a gestão patrimonial. Devendo este questionamento ser direcionado as referidas pastas.

Sem mais para o momento, a Controladoria-Geral do Estado permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Freibergue Rubem do Nascimento**  
Controlador-Geral do Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8X5SWL51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO** (CPF: 063.XXX.228-XX) em 04/04/2025 às 18:55:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 15:59:11 e válido até 17/04/2123 - 15:59:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTk3XzQxOThfMjAyNV84WDVTV0w1MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004197/2025** e o código **8X5SWL51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS

Ofício SEF/DCIF n. 43/2025

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

Em atenção ao Ofício nº 0755/SCC-DIAL-GEAPI, que requer informações para subsidiar a resposta ao item 8 do Pedido de Informação PIC nº 0078/2025, esta Diretoria informa:

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), em parceria com o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), vem desenvolvendo o Sistema de Informações de Custos de Santa Catarina (SIC/SC), conforme previsto no art. 36, inciso VII, da Lei Complementar nº 741/2019.

Dentre os resultados alcançados até o momento destacam-se a manutenção de uma Estrutura Hierárquica de Centros de Custos que representa os organogramas das organizações públicas do Poder Executivo estadual, um banco de dados estruturado e um modelo de gestão de custos geral voltado à apuração mensal dos custos das organizações públicas, abrangendo departamentos, gerências, setores e unidades.

A Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais (DCIF/SEF) mantém grupos de trabalho em conjunto com alguns órgãos do Executivo para implantar o SIC/SC de forma experimental, gerar apurações experimentais e validar o modelo de gerenciamento de custos desenvolvido até o momento.

Atenciosamente,

**Vera Lúcia Hawerth Santana**

Diretora de Contabilidade e de Informações Fiscais  
Auditora Estadual de Finanças Públicas

À  
Consultoria Jurídica - COJUR  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V4W14GY7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA LUCIA HAWERROTH SANTANA** (CPF: 004.XXX.539-XX) em 10/04/2025 às 16:43:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:45 e válido até 13/07/2118 - 15:14:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTk3XzQxOThfMjAyNV9WNFcxNEdZNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004197/2025** e o código **V4W14GY7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Senhora Diretora,

Em atenção ao ofício nº 0755/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 4197/2025, referente ao Pedido de Informação (PIC) nº 078/2025 de autoria do ilustre Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca do edital SEF/CGE nº 001/2022, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, em conformidade com as razões apresentadas pela área técnica.

Observa-se que o Pedido de Informação nº 0078/2025 contém os seguintes questionamentos:

- 1- *existe cronograma efetivo para chamar os aprovados no concurso público lançado no Edital SEF/CGE nº 001/2022?*
- 2- *das vagas de efetivos, quantos aprovados já foram nomeados?*
- 3- *quais os motivos na demora em preencher os cargos abertos nesse certame?*
- 4- *o Governo do Estado já elaborou norma específica que estabeleça as regras de funcionamento da CGE?*
- 5- *como a CGE está estruturada atualmente?*
- 6- *a CGE tem ouvidoria?*
- 7- *qual é o orçamento previsto para pagamento de salários dos servidores efetivos? e*
- 8- *como o Governo do Estado mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualmente?*

Diante do pleito, os autos foram remetidos à Controladoria Geral do Estado para apresentar respostas aos questionamentos (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07), considerando suas atribuições e competências.

Sob o enfoque exclusivo das competências desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), em resposta ao **questionamento 08**, a Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais (DCIF) apresentou informações sobre o tema, as quais passamos a apresentar.

À Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC



Preliminarmente, cabe-nos contextualizar o ponto em pauta sob a ótica das competências da SEF. O inciso VII do art.36 da Lei Complementar nº 741/2019 define, entre outras, que a coordenação, o desenvolvimento e a manutenção evolutiva do Sistema de Informações de Custos (SIC-SC) compete à SEF.

Com isso, a Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais (DCIF), por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Informação de Custos de Santa Catarina (COSIC) é responsável por definir e coordenar os procedimentos necessários à evidenciação dos custos da Administração Pública Estadual; coordenar o desenvolvimento e a manutenção evolutiva do SIC/SC, entre outros.

Importante observar que além do desenvolvimento do SIC/SC para a evidenciação do custo no setor público catarinense, a SEF também é responsável pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

O SIGEF é o sistema oficial do Governo que proporciona o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resultando em um trabalho de acompanhamento e controle de todos os gastos públicos relacionados à implementação das políticas públicas e à entrega de bens e serviços à população. Esse acompanhamento é realizado por meio de painéis que utilizam tecnologias de *Business Intelligence*, permitindo aos gestores a tomada de decisão de forma mais eficiente, como exemplo, podemos citar o Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC) que proporcionou economia de R\$ 1 bilhão em 2023 (queda de 2,7% nas despesas). Para efeito de comparação, o mesmo indicador cresceu 22% em 2021 e 30% em 2022.

Com isso, percebe-se que a SEF possui algumas frentes para o acompanhamento e controle da despesa pública, utilizando ferramentas gerenciais diversas, quer seja para o monitoramento dos gastos públicos, ou para a apuração dos custos no setor público.

Especificamente sobre o SIC/SC, um dos braços de apoio à tomada de decisão do gestor, apresentamos um breve resumo a seguir. O SIC/SC é um sistema gerencial, mas a obrigatoriedade do seu desenvolvimento é baseada em prescrições sobre o tema custos do serviço público presentes desde o Decreto/Lei 200/1967, a Lei nº 4.320 de 1964, a Lei Complementar nº 101 de 2000, a Norma Brasileira de Contabilidade Nº 34 de 2021 – Sistemas de Custos Públicos, bem como a Lei Complementar estadual Nº 741/2019, o Decreto Estadual Nº 1.365 de 2013 e o Decreto nº 2.094 de 2022 (alterado pelo Decreto Estadual Nº de 371 de 2023).

O SIC/SC está em fase de implantação em quatro Órgãos do Poder Executivo (SED, SEJURI, DETRAN e SES) e conta com as seguintes facilidades a serem destacadas:

- a. Apuração mensal de custos por entidade a partir de 2020/01 (60 entidades);
- b. Relatórios de apuração de custos mensais por entidade acessíveis na interface com valores apurados por centro de custo e por grupo de custo;
- c. Relatórios por tipo de gasto, por tipo de centro de custo, comparativo por período;

Ademais, de forma complementar a este controle e acompanhamento dos gastos públicos, e apuração dos custos no setor público realizados pela SEF, destaca-se a competência da Secretaria de Estado da Administração (SEA), definida no XIX, do art. 29 da Lei Complementar nº 741/2019, no desenvolvimento de políticas e ações voltadas à qualificação do gasto público, de forma contínua, por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados governamentais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sem mais para o momento, diante das informações técnicas disponibilizadas colocamos à disposição do ilustre Deputado Fabiano da Luz para explicações complementares, caso entenda como necessário.

Atenciosamente,

**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda  
*[assinado digitalmente]*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P6L48WG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 22/04/2025 às 19:38:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTk3XzQxOThfMjAyNV9QNkw0OFdHNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004197/2025** e o código **P6L48WG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 19/2025/SEA/DGPA

Florianópolis, data da assinatura digital

**Referência:** Pedido de Informação nº 0078/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que solicita informações acerca do Edital SEF/CGE nº 001/2022. SCC4855/2025

Considerando o questionamento nº 8 do Pedido de Informação: **"8 – como o Governo do Estado mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualmente?"**

Pois bem, de acordo com Decreto nº 2.198, de 2022, mais precisamente do art. 23, depreende-se que a competência da Diretoria de Gestão Patrimonial restringe-se a gestão e normatização de bens móveis, imóveis, intangíveis, fundos e transportes oficiais da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado, conforme se depreende do preceptivo legal citado:

Art. 23. São competências da Diretoria de Gestão Patrimonial, unidade central do Sistema Administrativo de Gestão Patrimonial (SAGP) da SEA, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário, normatizar, supervisionar, orientar, formular, promover e assegurar as políticas e diretrizes de gestão patrimonial relativas a bens adjudicados, móveis, imóveis, intangíveis, fundos e transportes oficiais da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e, no que couber, às empresas estatais dependentes, e também:

I – promover a articulação com os órgãos setoriais e seccionais do SAGP, para assegurar a uniformidade e padronização dos procedimentos estabelecidos;

II – relacionar-se com os órgãos setoriais e seccionais, para o aperfeiçoamento e disciplinamento do SAGP;

III – normatizar e monitorar os procedimentos administrativos relativos à administração de bens móveis, imóveis, intangíveis e transportes oficiais; e

IV – coordenar a realização de planos, estudos e análises para o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a modernização das atividades de gestão patrimonial.

Parágrafo único. À Diretoria de Gestão Patrimonial compete também exercer outras atividades determinadas pelo Secretário de Estado da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

Administração ou pelo Secretário Adjunto, no âmbito da Diretoria e do SAGP.

Deste modo, perante o questionamento apontado pelo Exmo. Deputado, cabe a essa Diretoria a manifestação quanto à gestão patrimonial da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Quanto a avaliação do patrimônio imobiliário, esta é realizada de acordo com a Instrução Normativa 18 (IN18), disponível em "<https://www.sea.sc.gov.br/download/instrucao-normativa-sea-n-18-2020/>". Os dados gerais de todos os imóveis são armazenados no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP, sistema oficial da gestão imobiliária estadual, conforme determina o Decreto Nº 2.807, de 9 de dezembro de 2009.

Quanto a gestão do patrimônio mobiliário e transportes, esta é regida pela Instrução Normativa 03 (IN03), disponível em "<https://www.sea.sc.gov.br/download/instrucao-normativa-no-3-2020/>". As informações gerais referentes a todo o patrimônio mobiliário e transportes são administradas nos sistemas PAT e GAX, respectivamente.

Cabe salientar que tanto o patrimônio imobiliário, mobiliário e transportes, estão em fase de migração para um novo sistema de gestão centralizado, denominado SIPAT. Por meio do Processo SEA 2712/2022, Pregão Eletrônico n.º 0128/22, o Estado de Santa Catarina contratou o fornecimento de licenciamento de uso, não exclusivo, prestação de serviço de Instalação, Migração de Dados, Parametrização, Treinamento, Customização e Integração, Operação Assisda(implantação), Sustentação, Manutenção Corretiva, Manutenção Adaptativa, Suporte técnico aos Usuários e Desenvolvimento de Evoluções, de Sistema de Gestão Administrativa de Patrimônio Imóvel, Patrimônio Móvel, Almoarifado, Cadastro de Materiais/Serviços, Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços.

Este sistema, que está em fase conclusiva de implantação, apresentará um grande avanço na gestão patrimonial, permitindo maior controle e transparência na administração do patrimônio.

Atenciosamente,

**André Luis Toigo Diesel**  
Diretor de Gestão Patrimonial  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
**Vânio Boing**  
Secretário de Estado da Administração - SEA  
Florianópolis SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **AZYM9565**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 07/04/2025 às 17:44:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODU1XzQ4NTZfMjAyNV9BWIINOTU2NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004855/2025** e o código **AZYM9565** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº 67/2025/SEA/GABS

Ref. Processo **SCC 4855/2025**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 0756/SCC-DIAL-GEAPI, no qual a Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) encaminha Pedido de Informação n. 0078/2025, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, que solicita informações acerca do Edital n. SEF/CGE n. 001/2022, especificamente no tocante ao item 8, apresentamos resposta exarada pela Diretoria de Gestão Patrimonial desta Secretaria.

Atenciosamente,

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Prezado Senhor  
**CLARIKENEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q94P9DS6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 08/04/2025 às 16:06:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODU1XzQ4NTZfMjAyNV9ROTRQOURTNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004855/2025** e o código **Q94P9DS6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0918/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0078/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito do Edital SEF/CGE nº 001/2022:

- a) Ofício CGE nº 203/2025, da Controladoria-Geral do Estado;
- b) Ofício SEF/GABS nº 210/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda; e
- c) Ofício nº 67/2025/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração, que remete manifestação da Diretoria de Gestão Patrimonial.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6V64QRR7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/04/2025 às 17:28:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MTk3XzQxOThfMjAyNV82VjY0UVJSNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004197/2025** e o código **6V64QRR7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.